



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.803

De 15 de maio de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 096/17-L
De 07 de dezembro de 2017
AUTÓGRAFO Nº 4.797 de 03/05/2018
(De autoria do Vereador Marcos Augusto Issa
Henriques de Araújo - REDE)

**Inserção da Copa Euro de Futsal no Calendário
Oficial de Eventos da Estância Turística de São
Roque.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos
da Estância Turística de São Roque a "Copa Euro de Futsal".

Art. 2º A inclusão do referido evento no Calendário Oficial
de eventos da Estância Turística de São Roque não vincula o Poder Executivo à
organização dos mesmos, ficando a critério dos interessados a sua realização.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 15/05/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 15 de maio de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 13ª Sessão Ordinária de 03/05/2018**

/mgsm.-